**Decreto n.º 2.100, de 20 de dezembro de 1996 - anulava trechos do Decreto n.º 1.855/1996, responsável por ratificar a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho.**

Fernando Henrique Cardoso assina o Decreto n° 2.100/1996, que anulava trechos do Decreto n.º 1.855/1996, responsável por ratificar a Convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. O trecho específico que mereceu destaque e ação do governo era o que proibia a demissão imotivada no país.